



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO IV AO CONTRATO ORIGINAL N.º 43/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA.

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, e de outro lado a empresa **Prius Representações Ltda.**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.361.851/0001-58, com sede na Praça Nelson Pelegrino, n.º 61, apartamento, Bairro Bom Pastor, CEP 35.500-195, na Cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Marcílio de Oliveira, resolvem, na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 1º de março de 2026, o prazo de execução e vigência do Contrato Original n.º 45/2021, de 02 de março de 2021.

Parágrafo único: A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude da prorrogação ora pactuada, fica acrescido ao Contrato Original o valor de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), passando o valor global do contrato a R\$ 10.920,00 (dez mil novecentos e vinte reais), conforme quadro constante do Anexo I do presente Termo Aditivo.

Parágrafo único: O valor anual a ser dispendido durante o período de prorrogação da vigência e execução do Contrato Original n.º 45/2021, 02 de março de 2021 considera proposta de renovação apresentada pela da Contratada, encaminhada via e-mail na data de 27/02/2025. (*Vide documentos juntados ao presente Termo Aditivo*).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 27 de fevereiro de 2025.

Município de Mercedes
CONTRATANTE

Prius Informador Jurídico Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas:

Edson Knaul

Rogério Henrique Endler



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ANEXO I

COMPOSIÇÃO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

DOCUMENTO	VALOR TOTAL
Contrato Original	2.400,00
Termo Aditivo I	2.400,00
Termo Aditivo II	2.040,00
Termo Aditivo III	2.040,00
Termo Aditivo IV	2.040,00
Total Geral (em 27/02/2025)	10.920,00